

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

---

## 1. VISÃO GERAL

Esta Política estabelece as diretrizes de governança relacionadas à Segurança da Informação e de Cyber Segurança adotadas pela ConectCar, visando a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), conforme orientações da norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 e regulamentações aplicáveis. Tem como objetivo orientar os colaboradores da ConectCar sobre suas responsabilidades, atribuições e ações necessárias na condução do SGSI e para reduzir ou mitigar riscos e assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações existentes ou geradas durante o desempenho de suas atribuições, alinhada à estratégia, contexto e propósito da organização e aos requisitos aplicáveis ao negócio e das partes internas e externas relevantes.

---

## 2. PÚBLICO-ALVO

Esta Política e o SGSI se aplicam a todas as áreas, negócios e colaboradores da ConectCar, bem como terceiros e parceiros que acessem ou manipulem informações da ConectCar. Consultores contratados, parceiros e prestadores de serviços terceirizados podem ser contratualmente requeridos a cumprir com esta Política.

---

## 3. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais da Política de Segurança da Informação e Cyber Segurança da ConectCar contemplam: a) definição de papéis e responsabilidades para o cumprimento das obrigações desta Política; b) definição de procedimentos voltados à gestão, tratamento e resposta a incidentes e violações de Segurança da Informação; c) verificação do cumprimento de políticas, procedimentos e controles relacionados a Segurança da Informação, bem como a identificação e correção de vulnerabilidades encontradas; d) critérios para gestão de fornecedores e terceiros nos temas relativos à segurança da informação; e) promoção de capacitação periódica para os funcionários, e a criação de uma cultura organizacional voltada à Segurança da Informação.

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

---

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) é definido como o conjunto de políticas, estratégias, procedimentos, práticas, controles e demais instrumentos utilizados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, manter e melhorar a segurança da informação e seus princípios de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Autenticidade e Legalidade.

---

## 4. PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

As diretrizes referenciadas nesta Política estão fundamentadas nos seguintes princípios de Segurança da Informação:

- a. **Confidencialidade:** Garantir que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e que sejam devidamente protegidas do conhecimento de terceiros não autorizados;
- b. **Integridade:** Garantir que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, no armazenamento ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
- c. **Disponibilidade:** Garantir que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação sempre que necessário;
- d. **Autenticidade:** Garantir a identificação e registro do usuário que está enviando ou modificando a informação, e o não repúdio ou incapacidade da negação da autoria da informação;
- e. **Legalidade:** Assegurar o cumprimento das leis nacionais vigentes e das regulamentações publicadas pelos órgãos reguladores aos quais a ConectCar está sujeita.

Esses conceitos visam proteger as informações de vários tipos de ameaças, para garantir a continuidade dos negócios evitando danos e maximizando o retorno sobre o investimento e as oportunidades de negócios.

---

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

---

## 5. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

A informação é um importante ativo da ConectCar e deve ser preservada e salvaguardada, em conformidade com suas políticas, normas, procedimentos e controles internos, e de acordo com as leis e regulamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores sobre o tema.

---

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A ConectCar tem o compromisso de promover a aderência às leis de privacidade e de proteção financeira de seus clientes, e compartilha o seu compromisso com tais questões junto aos seus colaboradores.

---

## 7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Fornecedores e parceiros de negócio que acessam os ativos da ConectCar devem seguir as diretrizes de Segurança da Informação desta Política. Os colaboradores da ConectCar responsáveis por fornecedores e parceiros de negócio devem:

- Assegurar a existência de controles voltados à mitigação de riscos à segurança da informação relacionados a esses terceiros, com o apoio das áreas de Tecnologia e de Controles Internos;
- Gerenciar esses acessos considerando, sempre que possível, a política de privilégios mínimos e revisões periódicas nos acessos;
- Realizar avaliação de conformidade do fornecedor, considerando aspectos de segurança da informação, segundo a relevância e impacto nos processos da ConectCar, conforme orientações das áreas de Tecnologia e de Compliance;
- Assegurar a existência de procedimentos para prevenção e tratamento de incidentes nos parceiros, conforme relevância e impacto nos processos da ConectCar.

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

---

A área de Tecnologia deverá prover, sempre que possível, ferramentas e mecanismos para auxiliar a gestão da segurança da informação nos acessos de fornecedores e parceiros aos ativos críticos e sensíveis da ConectCar.

---

## 8. VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA

As violações das regras definidas nesta Política poderão ensejar a aplicação de medidas disciplinares, conforme determinam as normas internas e o Código de Conduta da ConectCar.

---

## 9. CANAL DE COMUNICAÇÃO

No caso de alertas de segurança, incidentes ou suspeitas sobre desvio de políticas, procedimentos e/ou regulamentações, as notificações devem ser enviadas para os canais de comunicação a seguir:

Segurança da Informação: [security@conectcar.com](mailto:security@conectcar.com) e/ou para o

Canal de Ética da ConectCar: <https://canalconfidencial.com.br/conectcar/>

---